



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 5 de novembro de 2019.

DE: Plenário  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 4946/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 43/2019

Autoria:

**PMSA**

Ementa: Projeto de Lei nº 43, de 17 de setembro de 2019, que institui programa de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável de Santo André, na forma de concessão de incentivos e benefícios fiscais, tais como créditos compensatórios, isenções e descontos do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais, IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, taxas e emolumentos e ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza sobre a construção civil.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ordem do Dia - Primeira Votação

**Ação realizada:** Proposição Aprovada

Descrição:

PARECER DAS COMISSÕES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL

FINANÇAS E ORÇAMENTO: FAVORÁVEL

**Próxima Fase:** Ordem do Dia - Segunda Votação

**Pedrinho Botaro**  
**Presidente**